



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Alienação de BENS Inservíveis, Ociosos, Recuperáveis, Antieconômicos, Irrecuperáveis, Sucatas, pertencentes, pertencentes ao Município de UNIÃO DA VITÓRIA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Descrição	Situação	Qtde	Valor Inicial
01	VW / CAMINHÃO BASCULANTE, PLACA ATS 9345, ANO 2010, RENAVAL 30662664-0, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO SEMAG COR BRANCA	Sem funcionar	01	R\$ 10.000,00
02	VW / 15180 CAMINHÃO, PLACA AKJ 6166, ANO 2002, RENAVAL 78482614-5, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL DIESEL.	Sem funcionar	01	R\$ 7.000,00
03	VW 15.190 / ÔNIBUS PARA TRANSPORTE RURAL, PLACA AUP 8812, ANO 2011, RENAVAL 37390087-2, COR AMARELA COMBUSTÍVEL DIESEL.	Sem funcionar	01	R\$ 18.000,00
04	FURGÃO RENAULT MASTER 2.3 DIESEL COR BRANCO ANO 2018/2019 CHASSI 93YMAFEXCKJ757870 PLACA BCW 2H45 RENAVAL01182093407.	Sem motor e banco	01	R\$ 5.000,00
05	VW/MASCA GRANMINI ÔNIBUS, PLACA ARP 9841, ANO 2009, RENAVAL 15890681-0, COMBUSTÍVEL DIESEL, LOTAÇÃO.	Sem funcionar	01	R\$ 15.000,00
06	MARCOPOLO / MICRO ÔNIBUS, PLACA AKG 1642, ANO 2002, RENAVAL 78207354-9, COR AMARELA COMBUSTÍVEL DIESEL.	Sem funcionar	01	R\$ 8.500,00
07	ÔNIBUS ESCOLAR RURAL - ORE CONVENCIONAL - 39 PASSAGEIROS, PLACA AUU 7716, ANO 2011, COR AMARELA RENAVAL 40616425-8, COMBUSTÍVEL DIESEL.	Sem funcionar	01	R\$ 8.500,00
08	HUBER WARGO PATROLA, ANO 1981, COMBUSTÍVEL DIESEL.	Sem funcionar	01	R\$ 10.000,00
09	KOMATSU D 50 A ESTEIRA, ANO 1986, COMBUSTÍVEL DIESEL.	Sem funcionar	01	R\$ 8.000,00
10	RETROESCAVADEIRA JCB 4 CX, ANO 2002, COMBUSTÍVEL DIESEL.	Sem funcionar	01	R\$ 12.000,00
11	ROLO COMPACTADOR TEMATERRA SPV68 DIESEL.	Sem funcionar	01	R\$ 9.000,00
12	FORD FOCUS TI, ANO 2013, PLACA - AXM-3128, RENAVAL - 00583237797, CHASSI - 8AFTZZFFCDJ109243.	Sem funcionar	01	R\$ 12.000,00
13	RENAULT/LOGAN AUT, ANO 2008, PLACA - AQO-5464, RENAVAL 00985233761, CHASSI - 93YLSR0TH8J070762	Sem funcionar	01	R\$ 2.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

14	SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA/MÓVEIS – ARMARIOS /PNEUS).	Dispostos no Barracão 01 e 02	01	R\$ 1.500,00
15	CALDEIRÃO INDUSTRIAL GRUNOX 300 LITROS 01(UNIDADE)	300L	01	R\$ 13.500,00
16	CALDEIRÃO INDUSTRIAL GRUNOX 300 LITROS 01(UNIDADE)	300L	01	R\$ 13.500,00
17	CALDEIRÃO INDUSTRIAL GRUNOX 300 LITROS 01(UNIDADE)	300L	01	R\$ 13.500,00
18	CALDEIRÃO INDUSTRIAL GRUNOX 500 LITROS 01(UNIDADE)	500L	01	R\$ 14.500,00
19	AMBULÂNCIA: RENAULT/ MASTER ALTECHAMB, ANO/MOD 2012/2013 PLACA AVS 9177, RENAVAL 47805004-6	Sem funcionar	01	R\$ 25.000,00

1.2. Os valores de lance inicial foram avaliados pela Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis, instituída pela Portaria n.º 400/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão **pessoas físicas** maiores ou emancipadas, portadoras de Carteira de Identidade e CPF, bem como **pessoas jurídicas** regularmente constituídas.

4.2. Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.3. Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital;

4.4. Responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

5.5. O leilão será realizado através da plataforma www.bll.org.br.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A retirada do bem, será realizada em data previamente agendada (deverão se atentar ao prazo de retirada que devem estar dentro do prazo máximo estipulado em Edital), sendo o agendamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas) junto aos responsáveis Setor de Patrimônio desta Prefeitura, com os servidores Guilherme Pressendo Slewinski e Jorge Leandro Szymkowiak, pelo telefone (42) 3521-1246, ou email: patrimonio@uniaodavitoria.pr.gov.br nos horários compreendidos entre as 09h às 11h e de 13h às 17h.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

- 5.2. Confirmado o agendamento o arrematante deverá comparecer no local indicado onde encontra-se o lote, munido (s): Do Termo de Arrematação (Anexo II); documentos de identificação pessoal com foto e; procuração pública, quando for o caso, para a retirada do bem/lote arrematado.
- 5.3. O Arrematante é responsável por eventuais custos diretos e indiretos, da retirada e transporte do bem que deverá ser realizada em no máximo **20 (dias) dias corridos**.
- 5.4. Findo esse prazo, o arrematante incorrerá em multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.
- 5.5. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias, permanecendo os bens no local de guarda, a arrematação será cancelada e o bem reverterá ao patrimônio do Município, sem que caiba ao arrematante direito à restituição dos valores pagos a Prefeitura de União da Vitória - PR.
- 5.6. A retirada deverá ser efetuada pelo próprio arrematante ou por procurador devidamente habilitado.
- 5.7. Ao não retirar o bem nos prazos estipulados ocasionará além da perda dos valores pagos (Comitente e Leiloeiro Público Oficial) sujeitará o arrematante as penalidades presentes na lei 14.133/21, bem como o comprador ser declarado inidôneo.
- 5.8. No ato da retirada, o Arrematante deverá providenciar a suas expensas os meios e a mão-de-obra própria ou de terceiros, bem como fornecer-lhes os equipamentos de proteção e segurança individuais (EPI's) necessários e exigidos na forma da lei, para este carregamento; cabendo em todos os casos unicamente ao arrematante a responsabilidade civil e criminal quanto á integridade física, segurança e por todos os atos dos envolvidos neste procedimento, dentro da área de armazenamento ou do perímetro do imóvel do Município.
- 5.9. Não serão permitidos desmontes, reparos, transformações ou retiradas parciais de componentes dos bens que compõem os lotes arrematados, enquanto os mesmos ainda estiverem no local de armazenamento do Município de União da Vitória – PR, devendo os mesmos ser removidos totalmente no estado em que se encontram.
- 5.10. Os veículos cuja documentação se encontre irregular ou que não reúnam condições de transitar, deverão ser removidos através de veículo próprio para transporte ou rebocador, a expensas do arrematante e não poderão ser utilizados até regularização, auferindo-se a mesma regra para veículos sucateados.
- 5.11. O transporte dos bens arrematados, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro etc., correrão por conta e risco do arrematante. O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR não se responsabiliza por acidentes no ato da retirada dos bens arrematados.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

6. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITADOR E DO ARREMATANTE

6.1. É obrigação do Licitador, entregar ao arrematante, toda a documentação exigida por lei para viabilizar a transferência de propriedade.

6.2. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do bem arrematado, bem como a transferência de propriedade e, quando se tratar de veículo, a regularização documental junto ao DETRAN dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas.

7. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

7.1. A transferência de propriedade, bem como a retirada dos documentos junto ao Comitente e todas as despesas com remoção do bem, correrão por conta do arrematante.

7.2. Todas as despesas para regularização de documentos de transferência, incluindo: taxas, multas ou qualquer outro valor vinculado ao veículo, será de responsabilidade de quitação do licitante vencedor.

7.3. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo e/ou baixa definitiva junto ao DETRAN, tais como despesas de cartório, recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo, bem como as exigências quanto a baixa definitiva de veículos considerados como SUCATA.

7.4. O arrematante de veículo deverá transferi-lo junto ao órgão competente para sua propriedade, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua retirada, sendo responsável em providenciar junto ao Comitente toda e qualquer documentação para a transferência, verificando o prazo e vencimento dos documentos.

7.5. O Arrematante vencedor é responsável pela retirada de qualquer identificação do Comitente (adesivos, plaquetas, etc), porventura existentes no(s) bem(ns).

8. DAS SANÇÕES

8.1. Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados.

8.3. Se após a arrematação na hasta pública, o ARREMATANTE não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial no valor de 15% (quinze por cento) do valor de sua oferta recolhida aos cofres municipais.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

8.4. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa estabelecida, às sanções administrativas, indicadas no artigo 156 da lei 14.133/21.

8.5. A participação no certame com o oferecimento de lances, o participante reconhece e aceita a íntegra deste Edital, dá por boa, firme e valiosa a oferta apresentada e ciência expressa das demais despesas, eventuais multas penitenciais, tudo como líquido, certo e exigível.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução deste Processo de Leilão, serão formalmente designados pela Administração, por meio de portaria específica. Compete aos fiscais designados acompanhar todas as fases do processo de alienação, incluindo a organização, divulgação, realização do leilão e a destinação dos bens móveis e sucatas, assegurando o cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada.

9.2. A fiscalização poderá emitir relatórios, solicitar esclarecimentos e documentos, bem como adotar medidas corretivas quando constatadas irregularidades, sem prejuízo da responsabilidade exclusiva da contratada pela perfeita execução do objeto contratual. A atuação dos fiscais não implica corresponsabilidade da Administração por eventuais falhas da contratada.

A fiscalização será realizada pelos seguintes servidores:

Gestor: Joel de Oliveira – Secretário de Obras - Decreto 018/2025

Fiscal: Guilherme Pressendo Slewinski – Coordenador de Patrimônio – Decreto 044/2025

Fiscal Substituto: Caique Orloski – Diretor do NTI – Decreto 042/2025.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Os valores dos lances vencedores são para pagamento à VISTA para os bens móveis, não são passíveis de devolução, portanto, não se aceita desistência da compra, questionamento sobre os termos do edital ou outras da espécie que visem o desfazimento do negócio jurídico.

10.2. A forma de pagamento referente ao VALOR DA ARREMATAÇÃO DOS LOTES PARA OS BENS MÓVEIS dar-se-á em moeda corrente nacional, por meio de depósito bancário, em moeda corrente nacional. conforme dados abaixo:

BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 217-8

C/C: 24016-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ

10.3. Após a arrematação,, sob nenhuma hipótese ou pretexto será aceita a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados e só se procederá a entrega de qualquer bem após o pagamento de todos.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

10.3.1. Se transcorrido o **prazo de 72 horas (3 dias)** e os depósitos não forem efetivados pelo arrematante, este será considerado desistente e a venda será cancelada. Nesse caso, haverá a cobrança dos valores abaixo descritos à título de multa:

10.3.2. Valor de 15% (quinze por cento) do valor do lance vencedor: será recolhido ao Contratante a título de multa;

10.4. As despesas decorrentes de taxas, tributos, fretes, carga e descarga, transferência junto aos órgãos de trânsito, entre outros, que recaírem sobre a arrematação dos bens, correrão exclusivamente por conta do adquirente arrematante.

11. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor Total Inicial dos bens é de R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais).

12. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As receitas oriundas da alienação dos bens objeto do presente Leilão Público ingressarão nos cofres públicos municipais, sob a seguinte rubrica, vinculada à Secretaria Municipal de Administração:

Despesa	Descrição da Despesa	Dotação Orçamentária	Fonte
48	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	04.001.04.122.0003.2006.3.3.90.39.00	0000

União da Vitória/PR, 04 de Julho de 2025

JORGE LEANDRO SZYMKOWIAK
Técnico Administrativo
Matrícula 991505143

GUILHERME PRESSENDO SLEWINSKI
Coordenador de Patrimônio
Decreto 044/2025



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

FOTOS – BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

LOTE 01: 01 (UM) VW / Caminhão Basculante, placa ATS 9345, ano 2010, Renavam 30662664-0, combustível Diesel, lotação SEMAG Cor Branca.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 02: 01 (UM) VW / 15180 Caminhão, placa AKJ 6166, ano 2002, Renavam 78482614-5, Cor Amarela, combustível Diesel.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 7.000 (sete mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 03: 01 (UM) VW 15.190 / Ônibus para Transporte Rural, placa AUP 8812, ano 2011, Renavam 37390087-2, Cor Amarela combustível Diesel.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 04: 01 (UM) FURGÃO RENAUTMASTER 2.3 DIESEL COR BRANCO ANO 2018/2019
CHASSI 93YMAFEXCKJ757870 PLACA BCW 2H45 RENAVAM01182093407.

(sem motor e banco)

LANCE INICIAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 05: 01 (UM VW/Masca Granmini Ônibus, placa ARP 9841, ano 2009, Renavam 15890681-0, combustível Diesel, lotação.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 06: 01 Marcopolo / Micro Ônibus, placa AKG 1642, ano 2002, Renavam 78207354-9, Cor Amarela combustível Diesel.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 07: 01 ônibus escolar rural - ORE convencional - 39 passageiros, placa AUU 7716, ano 2011, Cor Amarela Renavam 40616425-8, combustível Diesel.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 08: 01 Huber Wargo patrola, ano 1981, combustível Diesel.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 09: 01 Komatsu D 50 A esteira, ano 1986, combustível Diesel.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 10: 01 Retroescavadeira JCB 4 CX, ano 2002, combustível Diesel.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 11: 01 Rolo Compactador Tematerra SPV68 diesel..

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 12: 01 FORD FOCUS TI, PLACA - AXM-3I28, RENAVAL - 00583237797, CHASSI - 8AFTZZFFCDJ109243.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 13: 01 RENAULT/LOGAN AUT, PLACA - AQO-5464, RENAVAM 00985233761, CHASSI - 93YLSR0TH8J070762

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 14: SUCATAS EM GERAL (FERRO VELHO / ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA/MÓVEIS – ARMARIOS /PNEUS).

(sem funcionar)

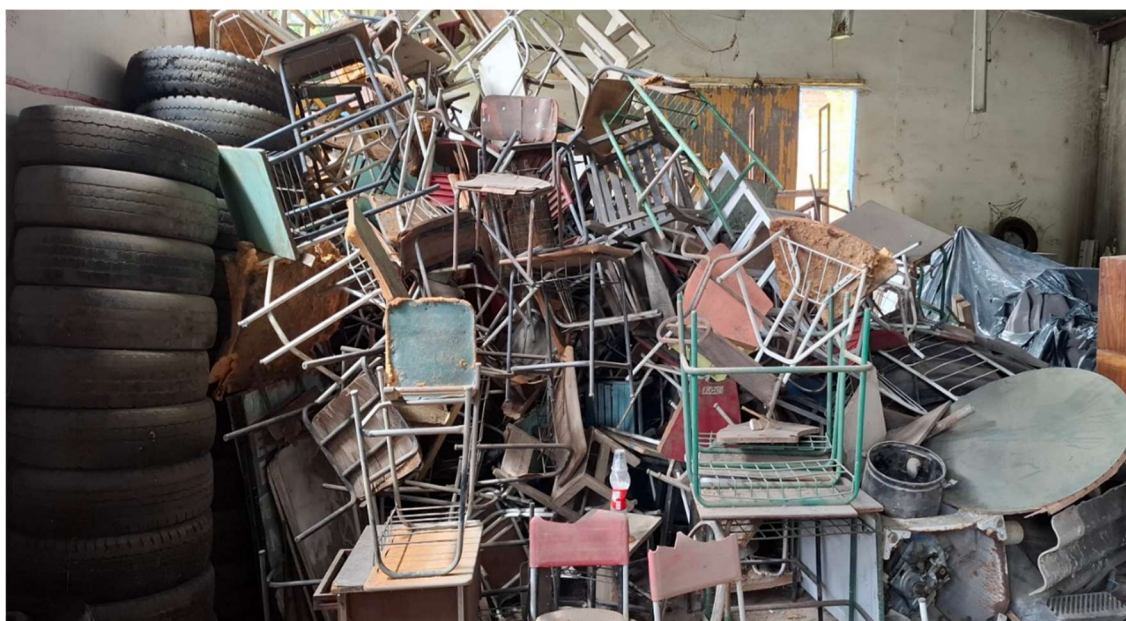
LANCE INICIAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Barracão 01





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Barracão 02





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 15: CALDEIRÃO INDUSTRIAL GRUNOX 300 LITROS - 01(UNIDADE)

LANCE INICIAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 16: CALDEIRÃO INDUSTRIAL GRUNOX 300 LITROS - 01(UNIDADE)

LANCE INICIAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 17: CALDEIRÃO INDUSTRIAL GRUNOX 300 LITROS - 01(UNIDADE)

LANCE INICIAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 18: CALDEIRÃO INDUSTRIAL GRUNOX 500 LITROS - 01(UNIDADE)

LANCE INICIAL: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LOTE 19: AMBULÂNCIA: RENAULT/ MASTER ALTECHAMB, ANO/MOD 2012/2013 PLACA AVS 9177, RENAVAL 47805004-6.

(sem funcionar)

LANCE INICIAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

